



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal do Carmo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Telefone: (22) 2537-1410

E-mail: smas.carmorj@gmail.com



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Processo Administrativo nº 009/2021

Data : 30 / 01 / 2021

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos

Assunto: Repasse de Subvenção

Empenho nº : 000518/ 20.21

Processo de pagamento nº: 0232 / 2021

Responsável: _____

Liquidado Em: ____ / ____ / ____

Responsável: _____

Pago Em: ____ / ____ / ____

Responsável: _____ *de Lacerda*

Arquivado Em: ____ / ____ / ____

Responsável: _____

Vol. III



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº009/2021:

**BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS-CARMO/RJ**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A
SEXTA PARCELA
DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº 0232/2021**

EMPENHO Nº: 000 518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Carmo/ RJ

Endereço: Rua: Jose Ferreira Alves, 567 –influencia-Carmo-RJ

Sexta Parcela 7º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021

Valor Mensal: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo-RJ, 19 de Agosto de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 194 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 009/2021

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	


Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

195
FI. 194
Dt. 30/10/21
Proc. 009
121



Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000518	2021	20/08/2021	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48

Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60

Nº

Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro

Solicitante

Processo

Contrato

0232/2021

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit.

Nº Edital

Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 32.900,00

04 - ROYALTIES-FEDERAL

Valor Empenho: 5.700,00

Saldo Atual: 27.200,00

Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEXTA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEXTA PARCELA.	SUB	1	5.700,00	5.700,00

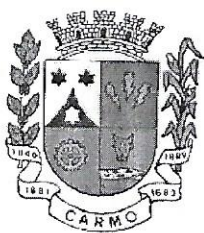
Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 5.700,00

Amaraes
ALOTONE FROES MORAES
ASSESSORA DA SECRETARIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.:60812 - Port.:60812

FI.196 Proc. 009
Dt. Proc. 20/08/21
[Signature]

[Signature]
EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmo-RJ APAE referente a sexta parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 23 de 08 2021.

EDNA MAURA CARDOSOCYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. 010/2021. Carmo -RJ

197 *aur*
Fl. 196 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21
aur

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000518	001	0232/2021	2021	23/08/2021	20/08/2021

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEXTA PARCELA.

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00


AÉCIONE FROES MORAES
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.:60812 - Port.:60812

Fl. 198 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21




Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

23/08/2021

Número Guia

0010492021

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000009/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

199

Fl. ~~189~~ Proc. 009

Dt. Proc. 30/01/21

PARECER

PROCESSO Nº 0232/2021

OBJETO: SUBVENÇÃO APAE

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

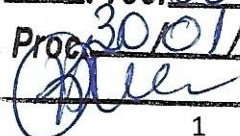
De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

200
Fl. 188 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21


"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

201
Fl. 198 Proc. 009
Dt. Proc. 27/01/21

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a complementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição. [grifei].

202 *Am*
Fl. 200 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
Am

Cumprе registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais e demais documentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

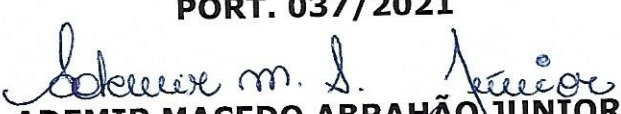
No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 23/08/2021.


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

PORTARIA Nº 575/2021

OAB/RJ Nº 138.754

203
Fiz 203
Proc. 009
30/01/21
D. Proc.



Ordem de Pagamento

Ref. 17B78862DA8

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000518/001	01	2021	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	5.700,00	5.700,00

Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEXTA PARCELA.

Processo: 0232/2021 de 23/03/2021

Debito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 24/08/2021


IZABELA GUIMARÃES CORRÊA
MACHARETTI
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

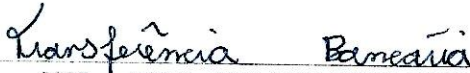
RECIBO

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 24/08/2021


Transfêrência Baneirã
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

204 Qu
FK-002 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21




Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 5.700,00 Débito em Conta

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 24 de Agosto de 2021

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

203
Fl. 003 Proc. 009
Dt. 20/10/21



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO M D A SOCIAL
Agência 3712-5
Conta corrente 17316-9

Creditado

Nome APAE CARMO RJ
Agência 3712-5
Conta corrente 17405-X
Valor 5.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA

24/08/2021 11:42:39

JE694256 EDNA M C C VIEIRA

24/08/2021 11:43:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

206
Fl. 206
Dt. 20/08/21
Proc. 009
20/08/21

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 24 DE AGOSTO DE 2021.

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SERVIÇOS PROFISSIONAIS
ALUGUEL
HONORARIOS CONTABEIS

4.476,92

1.010,00

400,00

FI 207 Proc. 009
Dt. Proc. 30/08/21
[Assinatura]

TOTAL.....

R\$

5.886,92

RECEBIDO EM

26/08/2021

[Assinatura]



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 24 DE AGOSTO DE 2021.

OFICIO N.º 036/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 6ª PARCELA DE 2021 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



Fl. 208 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
[Handwritten signature]

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 24 DE AGOSTO DE 2021.

OFICIO N.º 037/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

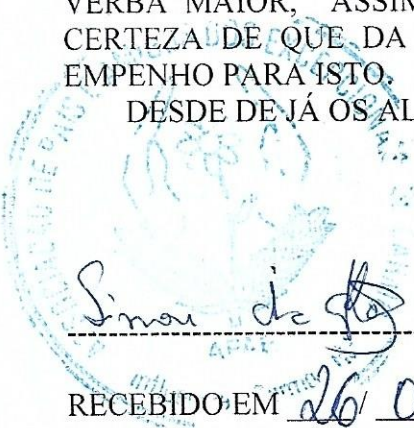
REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 7ª PARCELA DE 2021, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

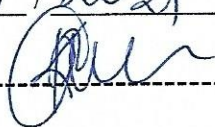
ATENCIOSAMENTE



Simão de Sá

RECEBIDO EM

26/08/2021



Fl. 209 Proc. 009
Dt. Proc. 30/08/21


ANEXO I

2021

Vania Regina dos S.P. Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068E O
CPF 725.984.336-53

ANEXO II

PERÍODO: 6ª parcela 2021

(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5886,92
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00
(=)	SALDO	R\$	-186,92

Vania Regina dos S/P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG06868
CPF 725.984.336-...

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

BALANCETE ANALITICO DO MES DE AGOSTO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	126.536,60D	20.455,00	26.147,86	120.843,74D
1.1	CIRCULANTE	5.762,00D	20.455,00	26.147,86	69,14D
1.1.1	DISPONIVEL	5.762,00D	20.455,00	26.147,86	69,14D
1.1.1.01	CAIXA	46,33D	14.755,00	14.747,86	53,47D
1.1.1.01.001	Caixa	46,33D	14.755,00	14.747,86	53,47D
1.1.1.05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.715,76D	5.700,00	11.400,00	15,76D
1.1.1.05.002	Banco do Brasil S/A 3712-5 17405-X	5.703,10D	5.700,00	11.400,00	3,10D
1.1.1.05.004	Banco Bradesco S/A	7,40D	0,00	0,00	7,40D
1.1.1.05.005	Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5	5,26D	0,00	0,00	5,26D
1.1.1.10	APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	0,09C	0,00	0,00	0,09C
1.1.1.10.005	Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5	0,09C	0,00	0,00	0,09C
1.3	ATIVO PERMANENTE	120.774,60D	0,00	0,00	120.774,60D
1.3.1	ATIVO IMOBILIZADO	120.774,60D	0,00	0,00	120.774,60D
1.3.1.06	VEICULOS	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
1.3.1.06.001	Veiculos	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
1.3.1.08	MOVEIS E UTENSILIOS	20.774,60D	0,00	0,00	20.774,60D
1.3.1.08.001	Moveis e Utensilios	12.856,09D	0,00	0,00	12.856,09D
1.3.1.08.002	Equipamentos Fisioterapeuticos	7.918,51D	0,00	0,00	7.918,51D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S.P. Almeida
 Vania Regina dos S.P. Almeida
 Técnica em Contabilidade
 CRC (RJ) MG068688/T-0
 CPF 725.984.336-53

Fl. 212 Proc. 009
 Dt. Proc. 30/10/21

BALANCETE ANALITICO DO MES DE AGOSTO DE 2021

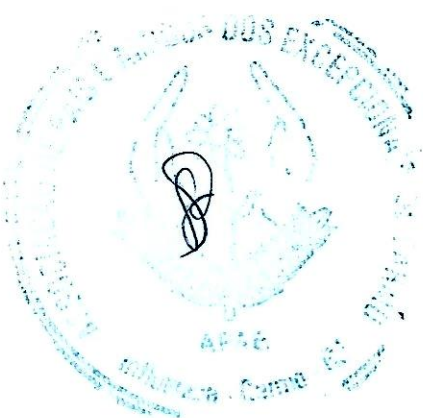
APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0002

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
2	PASSIVO	119.637,41C	0,00	0,00	119.637,41C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	29.244,54C	0,00	0,00	29.244,54C
2.1.3	EXIGIVEL	29.244,54C	0,00	0,00	29.244,54C
2.1.3.04	OBRIGACOES SOCIAIS	28.971,74C	0,00	0,00	28.971,74C
2.1.3.04.001	INSS	12.986,22C	0,00	0,00	12.986,22C
2.1.3.04.002	IRRF-PF	689,43C	0,00	0,00	689,43C
2.1.3.04.003	FGTS	14.996,69C	0,00	0,00	14.996,69C
2.1.3.04.006	Pis folha de salario	299,40C	0,00	0,00	299,40C
2.1.3.05	BANCOS CONTAS A COMPENSAR	272,80C	0,00	0,00	272,80C
2.1.3.05.001	BANCO DO BRASIL SA 317-2 17680X	272,80C	0,00	0,00	272,80C
2.2	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.2.1	DEBITOS	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.2.1.01	PARCELAMENTOS	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.2.1.01.001	INSS	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	755,81C	0,00	0,00	755,81C
2.4.1	CAPITAL	755,81C	0,00	0,00	755,81C
2.4.1.02	Patrimonio Social	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.4.1.02.001	Doacoes	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.4.1.03	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	44.625,92D	0,00	0,00	44.625,92D
2.4.1.03.001	Ajustes anteriores	44.625,92D	0,00	0,00	44.625,92D
2.4.1.20	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	54.618,27D	0,00	0,00	54.618,27D
2.4.1.20.003	Superavit/Deficit	54.618,27D	0,00	0,00	54.618,27D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S P Almeida
 Vania Regina dos S P Almeida
 Técnica em Contabilidade
 CRC (RJ) MG068688/T-O
 CPF 725.984.336-53

Fl. 213 Proc. 009
 Dt. Proc. 20/10/21

BALANCETE ANALITICO DO MES DE AGOSTO DE 2021

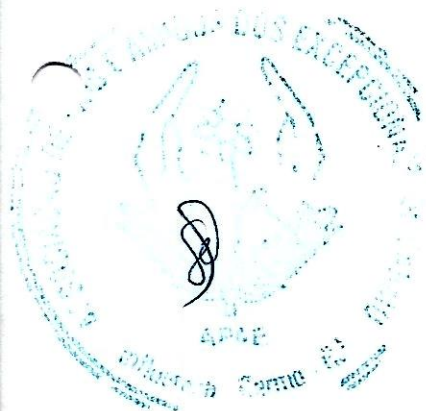
APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0003

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
3	DESPESAS/CUSTO	24.035,81D	14.747,86	0,00	38.783,67D
3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	24.035,81D	14.747,86	0,00	38.783,67D
3.1.1	CUSTO DOS SERVICOS	24.035,81D	14.747,86	0,00	38.783,67D
3.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.035,81D	14.747,86	0,00	38.783,67D
3.1.1.05.002	Aluguel Imovel	3.030,00D	2.020,00	0,00	5.050,00D
3.1.1.05.011	Serviços profissonais	19.220,54D	8.953,84	0,00	28.174,38D
3.1.1.05.012	Honorarios Contabeis	1.200,00D	800,00	0,00	2.000,00D
3.1.1.05.041	Luz	121,76D	0,00	0,00	121,76D
3.1.1.05.043	Folha de Pagamento	38,65D	0,00	0,00	38,65D
3.1.1.05.055	Servicos Gerais	424,86D	2.974,02	0,00	3.398,88D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S.P. Almeida
Vania Regina dos S.P. Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-0
CPF 725.984.336-53

Fl. 214 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21

BALANCETE ANALITICO DO MES DE AGOSTO DE 2021

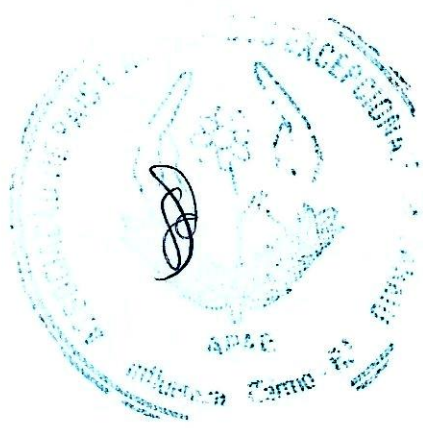
APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0004

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
4	RECEITAS	30.935,00C	0,00	9.055,00	39.990,00C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	30.935,00C	0,00	9.055,00	39.990,00C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	30.935,00C	0,00	9.055,00	39.990,00C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA	30.935,00C	0,00	9.055,00	39.990,00C
4.1.1.01.001	Socios/Padrinhos	2.435,00C	0,00	3.355,00	5.790,00C
4.1.1.01.003	Subvencao	28.500,00C	0,00	5.700,00	34.200,00C

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S.P. Almeida
Vania Regina dos S.P. Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-O
CPF 725.984.336-53

Fl. 215 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21

RAZAO ANALITICO DE 01/AGOSTO A 31/AGOSTO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

Folha:0001

DIA	LC TO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONTA : 00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
CONTA : 10502 - Banco do Brasil S/A 3712-5 17405-X				SALDO ANTERIOR :		5.703,10D
06/08	00000048	10101	Rec cheque num 850061		5.700,00	3,10D
24/08	00000056	00011	Transf recebida FUNDO M D SO	5.700,00		5.703,10D
24/08	00000057	10101	Rec cheque num 850062		5.700,00	3,10D
TOTALS :				5.700,00	11.400,00	
SALDO ATUAL :						3,10D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vaní Regina dos S. Almeida
Vaní Regina dos S. Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-0
CPF 725.984.336-53

Fl. 216 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21

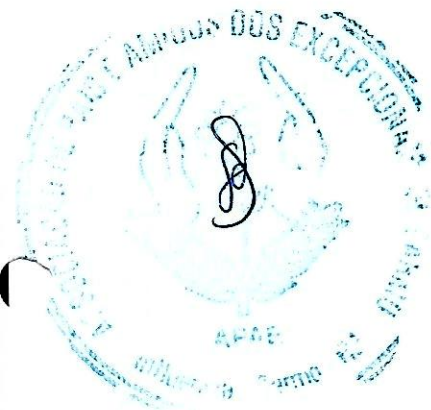
RAZAO ANALITICO DE 01/AGOSTO A 31/AGOSTO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

Folha:0002

DIA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONTA : 00320 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
CONTA : 32002 - Aluguel Imovel						
					SALDO ANTERIOR :	3.030,00D
06/08	00000049	10101	Pg Aluguel n/data	1.010,00		4.040,00D
24/08	00000058	10101	Pg Aluguel n/data	1.010,00		5.050,00D
TOTALS :				2.020,00	0,00	
					SALDO ATUAL :	5.050,00D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S.P. Almeida
Vania Regina dos S.P. Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-O
CPF 725.984.336-53

Fls 217 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21
[Signature]

RAZAO ANALITICO DE 01/AGOSTO A 31/AGOSTO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

Folha:0003

DIA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONTA : 00320 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
CONTA : 32011 - Serviços profissionais						
				SALDO ANTERIOR :		19.220,54D
06/08	00000050	10101	Pg angela maria de oliveira c/ folha de pagamento	1.143,19		20.363,73D
06/08	00000051	10101	Pg oseias gomes pereira c/folha de pagamento	1.143,19		21.506,92D
06/08	00000052	10101	Pg alessandra knaip ferreira c/folha de pagamento	2.190,54		23.697,46D
24/08	00000059	10101	Pg angela maria de oliveira c/ folha de pagamento	1.143,19		24.840,65D
24/08	00000060	10101	Pg oseias gomes pereira c/ folha de pagamento	1.143,19		25.983,84D
24/08	00000061	10101	Pg alessandra knaip ferreira c/ folha de pagamento	2.190,54		28.174,38D
TOTALS :				8.953,84	0,00	
				SALDO ATUAL :		28.174,38D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Wânia Regina dos S P Almeida
Wânia Regina dos S P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-0
CPF 725.984.336-53

Fl. 218 Proc. 009
Dt. Proc. 20/10/21
[Signature]

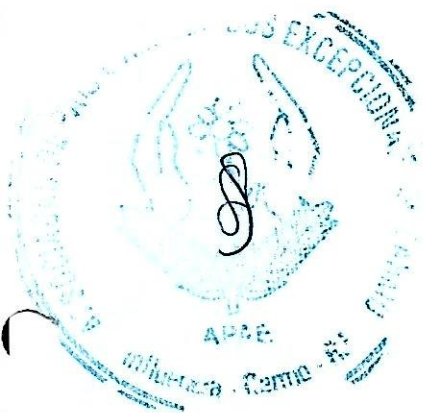
RAZAO ANALITICO DE 01/AGOSTO A 31/AGOSTO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

Folha:0004

DIA	LC TO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONTA : 00320 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
CONTA : 32012 - Honorarios Contabeis				SALDO ANTERIOR :		1.200,00D
06/08	00000053	10101	Pg ygr escritorio contabil ltda c/ nfse 202100000000080	400,00		1.600,00D
24/08	00000063	10101	Pg ygr escritorio contabil ltda c/ NFSe 202100000000083	400,00		2.000,00D
TOTAIS :				800,00	0,00	
				SALDO ATUAL :		2.000,00D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S P Almeida
Vania Regina dos S P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-0
CPF 725.984.336-53

Fl 219 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
[Signature]

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 3712 Conta: 00000017405 De: 14/08/2021 a 24/08/2021 Pag: 00001 / 00002

----- APAE CARMO RJ -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
0608	Saldo Anterior em	06/08/2021			3,10C
2408	870-TRANSF RECEBIDA	553712000017316	3712	03712	5.700,00C
	24/08 3712	17316-9 FUNDO M D A SO			
	002-CHEQUE	0850062	3712	15366	5.700,00D
	24/08 13:47 CARMO	RJ			
2408	Saldo Final				3,10C

JUROS	0,00
IOF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS AGO/21: 0

CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

Fl. 220 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
C. 11



SAPUCAIA

Secretaria Municipal de Fazenda

Praça Miguel Couto Filho, 240 - Centro - CEP: 25.880-000 - Sapucaia, Rio de Janeiro - Brasil - Fone: (24) 2271-9000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

01/07/2021 14:05:10

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

06/2021

Exigibilidade do ISS

Exigível em Sapucaia

Município de Prestação do Serviço

Sapucaia - RJ



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME

Nome Fantasia

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME

CNPJ

02.018.532/0001-81

Inscrição Municipal

54043745

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

ygrcontabilidade@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(32) 3462-9428

Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS, 46 casa 02, JAMAPARÁ - CEP: 25887-000 - Sapucaia - RJ

RECEPTOR DE SERVIÇOS

Razão Social

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ

00.098.831/0001-48

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

RUA JOSE FERREIRA ALVES, 567, INFLUENCIA - CEP: 28640-000 - Carmo - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. CNAE: 6920601

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Trabalhos no mês.

FI. 221 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
Carmo

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

400,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

400,00

Valor Total da Nota (R\$)

400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota é autodeclaratória.

Regime Simples Nacional.

NFSe p/prestação de contas referente a SUBVENÇÃO MUNICIPAL c/ autorização da Lei 2070 de 12/12/2019.

Em: 26/08/2021 03:47:10

Para desta NFSe acesse: <https://sapucaia.rj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Nota emitida com respaldo no Decreto nº 3.704 de 24 de julho de 2017.

Recebido em 28/08/21
Carimbo

RECIBO

Nº Nº 005/2021 VALOR R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ
a quantia de Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL
e para clareza firmo(amos) o presente.

Carmo, 24 de Agosto de 2021

Assinatura: Rafael R. Costa

Nome: Rafael da Rocha Costa CPF/RG : 099.252.637/00

APAE DE CARMO/RJ
00.098.831/0001-48
Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo
Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA		Período: 06/2021	
Cargo: 0009 - COORDENADORA		Matrícula: 000001	CTPS: 0010317 / 00102
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/04/2000	CPF: 041.058.047-31

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77	
0520 - Desconto INSS	12,00		208,00
1530 - Desconto IRRF	7,50		23,23
		Total: 2.421,77	Total: 231,23
		Valor Líquido	2.190,54

Recebi o valor líquido, acima descrito em 24/08/21 Assinatura: Alessandra Knaip Ferreira

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.421,77	2.421,77	2.421,77	193,74	2.213,77	7,5%

Fl. 222 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo: 0010 - CUIDADOR

Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO

Matrícula: 000002

Admissão: 01/06/2012

Período: 06/2021

CTPS: 0043146 / 00623

CPF: 002.776.357-99

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11	
0520 - Desconto INSS	9,00		94,92
		Total: 1.238,11	Total: 94,92
		Valor Líquido	1.143,19

Recebi o valor líquido, acima descrito em 24/08/21 Assinatura: *Angela Maria de Oliveira*

Salário Base
1.238,11

Sal. Contr. INSS
1.238,11

Base Cál. FGTS
1.238,11

FGTS do Mês
99,04

Base Cál. IRRF
1.143,19

Faixa IRRF

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA

Cargo: 0002 - CUIDADOR

Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO

Matrícula: 0000000004

Admissão: 17/03/2015

Período: 06/2021

CTPS: 0022365 / 00167

CPF: 947.517.498-20

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11	
0520 - Desconto INSS	9,00		94,92
		Total: 1.238,11	Total: 94,92
		Valor Líquido	1.143,19

Fl. 222 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21

Recebi o valor líquido, acima descrito em 24/08/21 Assinatura: *Oseias Gomes Pereira*

Salário Base
1.238,11

Sal. Contr. INSS
1.238,11

Base Cál. FGTS
1.238,11

FGTS do Mês
99,04

Base Cál. IRRF
1.143,19

Faixa IRRF



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MES DE JUNHO DE 2021

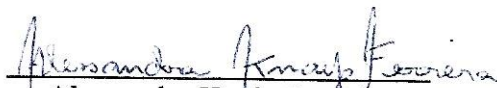
A APAE de Carmo no mês de Junho funcionou em regime especial devido a pandemia, com horário de funcionamento de 8:30 às 15:00.

Foram feitas um total de 16 visitas com profissionais da equipe técnica, com orientações para as famílias.

Foram feitas orientações terapêuticas via telefone à doze famílias.

Com parceria com o Mesa Brasil foram distribuídas duas vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

CARMO, 26 DE Agosto DE 2021.


Alessandra Knaip Ferreira
Coordenadora

Fl. 224 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21




Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.098.831/0001-48
Razão Social: APAE CARMO
Endereço: RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081200403870436213

Informação obtida em 26/08/2021 11:06:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fl. 225 Proc. 609
Dt. Proc. 30/08/21
Carmópolis



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1855306-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/06/2021 13:17 VÁLIDA ATÉ : 14/09/2021 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fl. 226 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 5687/2021, datado de 14/06/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de APAE DE CARMO, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Influência - Carmo RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 03(três) meses.

Fl. 327 Proc. 009
Dt. Proc. 30/06/21

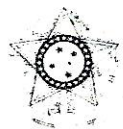
Carmo-RJ, 14 de junho de 2021.

Anísio M. da Cunha
Diretora do Setor Tributário
Per. 046/2021



Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 4c14beb6-4385-4e3f-82f1-19fd3e75ab2f



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.831/0001-48

Certidão nº: 25589671/2021

Expedição: 19/08/2021, às 14:08:24

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 323 Proc. 0009
Dt. Proc. 30/11/21
AR



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46825/2021**, que no período de **1977** até **09/04/2021** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL **APAE de Carmo**

CNPJ. **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>

CÓDIGO CERTIDÃO **0N61.4130.4211.D040**

Esta certidão tem validade até **06/10/2021** considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/04/2021** às **21:20:38.6** conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA.

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo - Centro

Emitida em 10/08/2021 às 11:52:39.2

Fl. 224 Proc. 46825/2021
Dt. Proc. 09/04/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ
CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:26 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18.09.2021.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 20 Proc. 00.098.831/0001-48
Dt. Proc. 19/11/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO

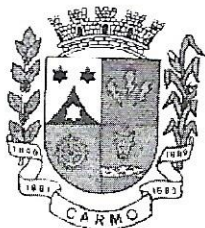
Nº009/2021:

**BENEFICIARIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS-CARMO/RJ**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A
SETIMA PARCELA
DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº 0232/2021**

EMPENHO Nº: 000 549



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Carmo/ RJ

Endereço: Rua: Jose Ferreira Alves, 567 –influencia-Carmo-RJ

Sétima Parcela 7º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021

Valor Mensal: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo-RJ, 01 de Setembro de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

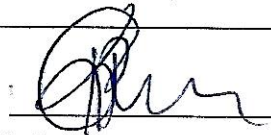
Fl. 231 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 009/2021

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE -Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	


Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 232 Proc. 009
21. Proc. 3010121




Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000549	2021	01/09/2021	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48

Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60

Nº

Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro

Solicitante

Processo

Contrato

0232/2021

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit.

Nº Edital

Pregão Art.---

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 27.200,00

04 - ROYALTIES-FEDERAL

Valor Empenho: 5.700,00

Saldo Atual: 21.500,00

Especificação

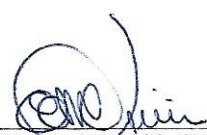
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.	SUB	1	5.700,000	5.700,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 5.700,00


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

Fl. 233 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Carmo - RJ, referente a setima parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 01 de Setembro 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

Fl. 234 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000549	001	0232/2021	2021	01/09/2021	01/09/2021

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00


ALCIONE FROES MORAES
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.:60812 - Port.:60812

Fl. 235 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21




Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

02/09/2021

Número Guia

0011132021

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000009/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

MUNICIPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretário de Acontrole Interno e Transparência
Port. 037/2021

Fl. 226 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21

PARECER

PROCESSO Nº 0232/2021

OBJETO: SUBVENÇÃO APAE

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

Fl. 237 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21


"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Fl. 239 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21


Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais e demais documentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

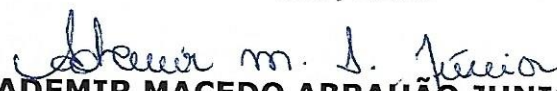
No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 02/09/2021.


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

PORTARIA Nº 575/2021

OAB/RJ Nº 138.754

Fls. 240 Proc. 009
Dt. Proc. 20/10/21




Ordem de Pagamento

Ref. 17BABB25865

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000549/001	01	2021	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	5.700,00	5.700,00

Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.

Processo: 0232/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 03/09/2021


IZABELE GUMES CORRÊA
MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

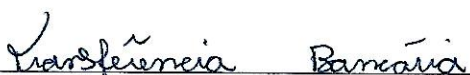
RECIBO

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 03/09/2021


Karstênio Barreira
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Fk 241 Proc. 009
Dt. Proc. 20/10/21



Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

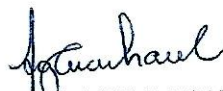
Conta : 17316-9

Valor : 5.700,00 Débito em Conta

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 3 de Setembro de 2021


MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gímenes C. Macharete
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

FID 242 Proc. 009
Dt. Proc. 20/10/21


G334030945492391007
03/09/2021 09:49:39

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO M D A SOCIAL
Agência 3712-5
Conta corrente 17316-9

Creditado

Nome APAE CARMO RJ
Agência 3712-5
Conta corrente 17405-X
Valor 5.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB804461 IZABELE G CORREA	03/09/2021 09:48:56
	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	03/09/2021 09:49:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 943 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

OFICIO N.º 040/21

AO
EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 244 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
[Handwritten signature]

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 7ª PARCELA DE 2021 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



Recebido
10/09/2021
[Handwritten signature]

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

OFICIO N.º 040/21

AO
EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 245 Proc. 009
Dt. 30/10/21
[Handwritten signature]

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 7ª PARCELA DE 2021 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

OFICIO N.º 041/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 246 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21


REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

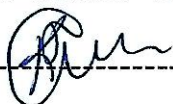
CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 8ª PARCELA DE 2021, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE LA OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE



RECEBIDO EM 10 / 09 / 2021



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

AO
EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTES PRESTAR CONTAS DA
VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS
REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM
ANEXOS:

SERVIÇOS PROFISSIONAIS	4.476,92
ALUGUEL	1.010,00
HONORARIOS CONTABEIS	400,00

Fl. 247 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21


TOTAL..... R\$ 5.886,92

RECEBIDO EM 10/09/2021



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE:

APAE-CARMO

PERÍODO:

7ª parcela

2021

RECEITA		DESPESAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		SERVIÇOS PROFISSIONAIS	4476,92
		ALUGUEL	1010,00
		HONORARIOS CONTABÉIS	400,00
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	5886,92

RESUMO GERAL: 11586,92

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5886,92

SALDO: -186,92

Vania Regina dos S P Almeida
 Vania Regina dos S P Almeida
 Técnica em Contabilidade
 CRC (RJ) MG068688/T-O
 CPF 384.336-53



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Fl. 248 Proc. 009
 Proc. 20/101221

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 7ª parcela 2021

Fl. 249 Proc. 009
Dt. Proc. 20/10/2021

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR R\$
ESPÉCIE	NUMERO	DATA			
RECIBO	.S/N	03/09/2021	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
RECIBO	.S/N	03/09/2021	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2190,54
RECIBO	.S/N	03/09/2021	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1143,19
RECIBO	.S/N	03/09/2021	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1143,19
NFSe	108	03/09/2021	YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA	DINHEIRO	400,00
TOTAL					5886,92

(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5886,92
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00
(=)	SALDO	R\$	-186,92



RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vania Regina dos S P Almeida
Vania Regina dos S P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-O
CPF 725.984.336-53

BALANCETE ANALITICO DO MES DE SETEMBRO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	120.843,74D	11.995,00	12.011,78	120.826,96D
1.1	CIRCULANTE	69,14D	11.995,00	12.011,78	52,36D
1.1.1	DISPONIVEL	69,14D	11.995,00	12.011,78	52,36D
1.1.1.01	CAIXA	53,47D	6.295,00	6.311,78	36,69D
1.1.1.01.001	Caixa	53,47D	6.295,00	6.311,78	36,69D
1.1.1.05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15,76D	5.700,00	5.700,00	15,76D
1.1.1.05.002	Banco do Brasil S/A 3712-5 17405-X	3,10D	5.700,00	5.700,00	3,10D
1.1.1.05.004	Banco Bradesco S/A	7,40D	0,00	0,00	7,40D
1.1.1.05.005	Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5	5,26D	0,00	0,00	5,26D
1.1.1.10	APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	0,09C	0,00	0,00	0,09C
1.1.1.10.005	Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5	0,09C	0,00	0,00	0,09C
1.3	ATIVO PERMANENTE	120.774,60D	0,00	0,00	120.774,60D
1.3.1	ATIVO IMOBILIZADO	120.774,60D	0,00	0,00	120.774,60D
1.3.1.06	VEICULOS	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
1.3.1.06.001	Veiculos	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
1.3.1.08	MOVEIS E UTENSILIOS	20.774,60D	0,00	0,00	20.774,60D
1.3.1.08.001	Moveis e Utensilios	12.856,09D	0,00	0,00	12.856,09D
1.3.1.08.002	Equipamentos Fisioterapeuticos	7.918,51D	0,00	0,00	7.918,51D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Fl. 250 Proc. 009
Dt. Proc. 20/01/21
[Signature]

[Signature]
Vania Regina dos S P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-O
CPF 725.984.336-53

BALANCETE ANALITICO DO MES DE SETEMBRO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0002

CQNTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
2	PASSIVO	119.637,41C	0,00	0,00	119.637,41C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	29.244,54C	0,00	0,00	29.244,54C
2.1.3	EXIGIVEL	29.244,54C	0,00	0,00	29.244,54C
2.1.3.04	OBRIGACOES SOCIAIS	28.971,74C	0,00	0,00	28.971,74C
2.1.3.04.001	INSS	12.986,22C	0,00	0,00	12.986,22C
2.1.3.04.002	IRRF-PF	689,43C	0,00	0,00	689,43C
2.1.3.04.003	FGTS	14.996,69C	0,00	0,00	14.996,69C
2.1.3.04.006	Pis folha de salario	299,40C	0,00	0,00	299,40C
2.1.3.05	BANCOS CONTAS A COMPENSAR	272,80C	0,00	0,00	272,80C
2.1.3.05.001	BANCO DO BRASIL SA 317-2 17680X	272,80C	0,00	0,00	272,80C
2.2	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.2.1	DEBITOS	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.2.1.01	PARCELAMENTOS	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.2.1.01.001	INSS	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	755,81C	0,00	0,00	755,81C
2.4.1	CAPITAL	755,81C	0,00	0,00	755,81C
2.4.1.02	Patrimonio Social	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.4.1.02.001	Doacoes	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.4.1.03	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	44.625,92D	0,00	0,00	44.625,92D
2.4.1.03.001	Ajustes anteriores	44.625,92D	0,00	0,00	44.625,92D
2.4.1.20	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	54.618,27D	0,00	0,00	54.618,27D
2.4.1.20.003	Superavit/Deficit	54.618,27D	0,00	0,00	54.618,27D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Fl. 251 Proc. 009
Dt. Proc. 20/01/21
[Signature]

[Signature]
Vania Regina dos S P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-O
CPF 725.984.336-53

BALANCETE ANALITICO DO MES DE SETEMBRO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0003

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
3	DESPESAS/CUSTO	38.783,67D	6.311,78	0,00	45.095,45D
3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	38.783,67D	6.311,78	0,00	45.095,45D
3.1.1	CUSTO DOS SERVICOS	38.783,67D	6.311,78	0,00	45.095,45D
3.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38.783,67D	6.311,78	0,00	45.095,45D
3.1.1.05.002	Aluguel Imovel	5.050,00D	1.010,00	0,00	6.060,00D
3.1.1.05.011	Servicos profissonais	28.174,38D	4.476,92	0,00	32.651,30D
3.1.1.05.012	Honorarios Contabeis	2.000,00D	400,00	0,00	2.400,00D
3.1.1.05.041	Luz	121,76D	0,00	0,00	121,76D
3.1.1.05.043	Folha de Pagamento	38,65D	0,00	0,00	38,65D
3.1.1.05.055	Servicos Gerais	3.398,88D	424,86	0,00	3.823,74D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



[Assinatura]
Vania Regina dos S P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-0
CPF 725.984.336-53

Fl. 252 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
[Assinatura]

BALANCETE ANALITICO DO MES DE SETEMBRO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0004

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
4	RECEITAS	39.990,00C	0,00	6.295,00	46.285,00C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	39.990,00C	0,00	6.295,00	46.285,00C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	39.990,00C	0,00	6.295,00	46.285,00C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA	39.990,00C	0,00	6.295,00	46.285,00C
4.1.1.01.001	Socios/Padrinhos	5.790,00C	0,00	595,00	6.385,00C
4.1.1.01.003	Subvencao	34.200,00C	0,00	5.700,00	39.900,00C

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Fl. 253 Proc. 009

Dt. Proc. 20/01/21

Wania Regina dos S P Almeida
Wania Regina dos S P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-O
CPF 725.984.336-53

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

02/08/2021 10:42:21

Período de Competência

07/2021

Município de Prestação do Serviço

Sapucaia - RJ

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de
Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

Exigível em Sapucaia

Nota: 2021000

00000108

Código Verificação

AINM-HAC9



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME

Nome Fantasia

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME

CPF/CNPJ

02.018.532/0001-81

Inscrição Municipal

54043745

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

ygrcontabilidade@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(32) 3462-9428

Endereço

Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS, 46 casa 02, JAMAPARÁ - CEP: 25887-000 - Sapucaia - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

a/Razão Social

APAE DE CARMO/RJ

CPF/CNPJ

00.098.831/0001-48

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

RUA JOSE FERREIRA ALVES, 567, INFLUENCIA - CEP: 28640-000 - Carmo - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. CNAE: 6920601

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários no mês.

Fl. 254 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
[Assinatura]

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
400,00	0,00	0,00	-----	2,0000	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
-----	-----	0,00	400,00	400,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

NFS-e p/prestação de contas referente a SUBVENÇÃO MUNICIPAL c/ autorização da Lei 2070 de 12/12/2019.

Visualizado em: 08/09/2021 17:46:21
Para validação desta NFS-e acesse: <https://sapucaiarj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.704 de 24 de julho de 2017.

Recebi em 03/09/21
[Assinatura]

RECIBO

Nº

Nº 006/2021

VALOR

R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ
a quantia de

Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL

e para clareza firmo(amos) o presente.

Carmo, 03 de Setembro de 2021

Assinatura: 

Nome: Rafael da Rocha Costa

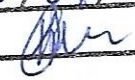
CPF/RG : 099.252.637/00

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA		Período: 07/2021	
Cargo: 0009 - COORDENADORA		Matrícula: 000001	CTPS: 0010317 / 00102
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/04/2000	CPF: 041.058.047-31
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77	
0520 - Desconto INSS	12,00		208,00
0530 - Desconto IRRF	7,50		23,23
		Fl. 255 Proc. 009 Dt. Proc. 20/01/21 	
		Total: 2.421,77	Total: 231,23
		Valor Líquido	2.190,54
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03/09/2021</u> Assinatura: <u>Alessandra Knaip Ferreira</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.421,77	2.421,77	2.421,77	193,74
			Base Cál. IRRF
			2.213,77
			Faixa IRRF
			7,5%

Cliente

Nome

APAE CARMO RJ

Agência

3712-5

Conta

17.405-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
24/08/2021		Saldo Anterior			3,10 C
03/09/2021	3712-5	TRANSFEREN	553.712.000.017.316	5.700,00 C	5.703,10 C
		03/09 3712 17316-9 FUNDO M D A SO			
03/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.063	5.700,00 D	3,10 C
		03/09 11:52 CARMO RJ			
03/09/2021		SALDO			3,10 C

Saldo 3,10 C

Juros * 0,00

Data de Debito de Juros 30/09/2021

IOF * 0,00

Data de Debito de IOF 01/10/2021

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 03.09.2021 às 11:56:23

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 256 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21


APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA		Período: 07/2021	
Cargo: 0010 - CUIDADORA		Matrícula: 000002	CTPS: 0043146 / 00623
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/06/2012	CPF: 002.776.357-99
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11	
0520 - Desconto INSS	9,00		94,92
		Total: 1.238,11	Total: 94,92
		Valor Líquido	1.143,19
Recebi o valor líquido, acima descrito em 03/09/2021 Assinatura: <i>Angela Maria de Oliveira</i>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		1.143,19	

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA		Período: 07/2021	
Cargo: 0002 - CUIDADOR		Matrícula: 0000000004	CTPS: 0022365 / 00167
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 17/03/2015	CPF: 947.517.498-20
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11	
0520 - Desconto INSS	9,00		94,92
		Total: 1.238,11	Total: 94,92
		Valor Líquido	1.143,19
Recebi o valor líquido, acima descrito em 03/09/2021 Assinatura: <i>Oséias Gomes Pereira</i>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		1.143,19	

Fl. 257 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MES DE JULHO DE 2021

A APAE de Carmo no mês de Julho funcionou em regime especial devido a pandemia, com horário de funcionamento de 8:30 às 15:00.

Foram feitas visitas com profissionais da equipe técnica, com orientações para as famílias. A coordenadora visitou um total de 28 famílias para fazer o acompanhamento das mesmas.

Foram feitas orientações terapêuticas via telefone à quinze famílias.

Com parceria com o Mesa Brasil foram distribuídas duas vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

Foram feitas doações também de biscoito, suco e farinha lactea para as famílias.

CARMO, 09 DE setembro DE 2021.



Fl. 258 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.098.831/0001-48
Razão Social: APAE CARMO
Endereço: RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083100354550332620

Informação obtida em 09/09/2021 13:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FI 259 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1961495-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/09/2021 20:16 VÁLIDA ATÉ : 15/12/2021 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fla 60 Proc. 009
Dt. Proc. 20/01/21
BR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Fl. 261 Proc. 009
Dt. Proc. 20/01/21


Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 5687/2021, datado de 14/06/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE DE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Influência - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Carmo-RJ, 14 de junho de 2021.


Anísia M. da Cunha
Diretora do Setor Tributário
Port. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 4c14bebf-4385-4e3f-82f1-19fd3e75ab2f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ
CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:26 do dia 20/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 262 Proc. 009
Dt. Proc. 20/09/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.098.831/0001-48
Certidão nº: 25589671/2021
Expedição: 19/08/2021, às 14:08:24
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 263 Proc. 009
Dt. Proc. 20/01/21
[Assinatura]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46825/2021**, que no período de **1977** até **09/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE de Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **0N61.4130.4211.D040**

Esta certidão tem validade até **06/10/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/04/2021** às **21:20:38.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 10/08/2021 às 11:52:39.2

Fl. 264 Proc. 009
Dt. Proc. 20/01/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº009/2021:

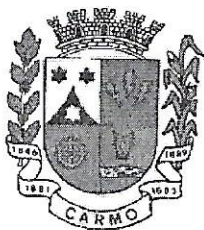
**BENEFICIARIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS-CARMO /RJ**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A
OITAVA PARCELA:
DE 2021:**

PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº 0232/2021

EMPENHO Nº: 000 565



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais -Carmo/ RJ

Endereço: Rua: Jose Ferreira Alves ,567–influencia-Carmo-RJ

Nona Parcela 9º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021

Valor Mensal: R\$5.700,00 (cincomil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x

Carmo-RJ, 20 de Setembro de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

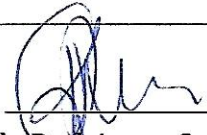
FK-265 Proc. 009
Dt. Proc. 20/10/21
@

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 009/2021

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	


Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 266 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21




Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000565	2021	20/09/2021	Ordinário

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48

Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60

Nº

Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro

Solicitante

Processo

Contrato

0232/2021

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit.

Nº Edital

Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 6.500,00

04 - ROYALTIES-FEDERAL

Valor Empenho: 5.700,00

Saldo Atual: 800,00

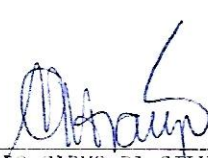
Especificação

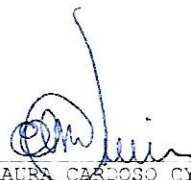
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA.	SUB	1	5.700,00	5.700,00

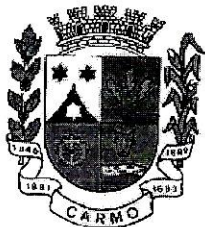
Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 5.700,00


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

Fl. 267 Proc. 009
Dt. Proc. 20/09/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Carmo-RJ, referente a oitava parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 20 de Setembro 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

Fd. 268 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000565	001	0232/2021	2021	20/09/2021	20/09/2021

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA.

Beneficiário

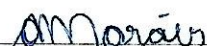
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	5.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.700,00
Valor Líquido	5.700,00


ALCIONE PROES MORAES
ASSESSORA DA SECRETARIA M. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mat.:60812 - Port.:60812

7069 Proc. 009
Dt. Proc. 20/09/2021




Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

21/09/2021

Número Guia

0011842021

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000009/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

Fl. 270 Proc. 009
Dt. Proc. 20/10/21
270

PARECER

PROCESSO Nº 0232/2021

OBJETO: SUBVENÇÃO APAE

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Fl. 272 Proc. 009
Proc. 30101124
[Assinatura]

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a complementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

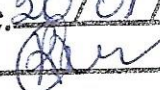
4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição. [grifei].

Fl. 273 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21


Cumpra registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques, comprovantes e demais documentos de pagamento) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Fls. 274 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21


Carmo, 22/09/2021.


ANDREY CARVALHO SILVA

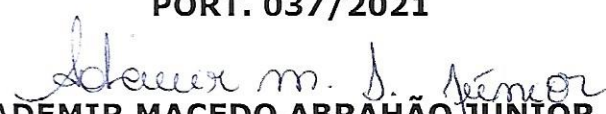
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

PORTARIA Nº 575/2021

OAB/RJ Nº 138.754


Fls 25
Dt. Proc. 30/09/2021



Ordem de Pagamento

Ref. 17C287B137A

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000565/001	01	2021	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	5.700,00	5.700,00

Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À OITAVA PARCELA.

Processo: 0232/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

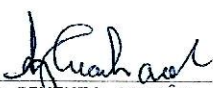
Valor Bruto 5.700,00

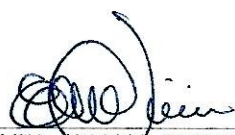
Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 22/09/2021


IZABELE GIMENES CORRÊA
MACHARETE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

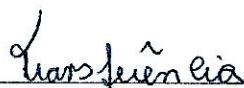
RECIBO

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 22/09/2021


Transfênia Bancaia
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

17C287B137A Proc. 009
Dt. Proc. 20/09/2021



Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 5.700,00 **Débito em Conta**

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 22 de Setembro de 2021

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gímenes C. Macharete
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 277 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21
94



Emissão de comprovantes

G3382715147082631
27/09/2021 15:16:24

22/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:30:52
371203712 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M D A SOCIAL
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.316-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/09/2021
NR. DOCUMENTO	553.712.000.017.405
VALOR TOTAL	5.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CARMO RJ
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.405-X
NR. DOCUMENTO 553.712.000.017.316
=====

NR. AUTENTICACAO	1.CE9.994.1BC.BCA.1F7
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORREA.

71278 Proc. 009
Dt. Proc. 20/10/21
(17)

APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

OFICIO N.º 045/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 8ª PARCELA DE 2021 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



Fl. 279 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

AO
EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

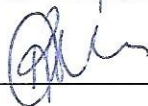
Fl. 230 Proc. 069
Dt. Proc. 30/10/21

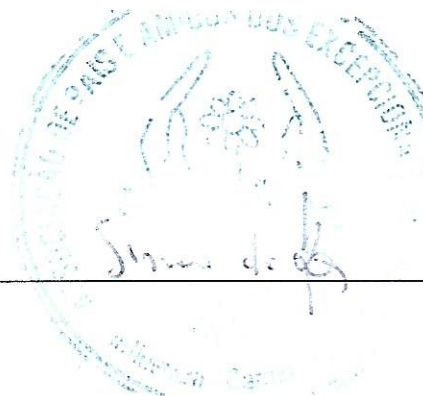

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA
VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS
REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM
ANEXOS:

SERVIÇOS PROFISSIONAIS	4.476,92
ALUGUEL	1.010,00
HONORARIOS CONTABEIS	400,00

TOTAL..... R\$ 5,886,92

RECEBIDO EM 07/10/2021





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703

CARMO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

OFICIO N.º 046/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

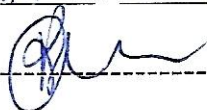
CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 9ª PARCELA DE 2021, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

RECEBIDO EM

07/10/2021



Fls. 281 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21


BALANCETE ANALITICO DO MES DE SETEMBRO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	120.843,74D	23.585,00	23.598,70	120.830,04D
1.1	CIRCULANTE	69,14D	23.585,00	23.598,70	55,44D
1.1.1	DISPONIVEL	69,14D	23.585,00	23.598,70	55,44D
1.1.1.01	CAIXA	53,47D	12.185,00	12.198,70	39,77D
1.1.1.01.001	Caixa	53,47D	12.185,00	12.198,70	39,77D
1.1.1.05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15,76D	11.400,00	11.400,00	15,76D
1.1.1.05.002	Banco do Brasil S/A 3712-5 17405-X	3,10D	11.400,00	11.400,00	3,10D
1.1.1.05.004	Banco Bradesco S/A	7,40D	0,00	0,00	7,40D
1.1.1.05.005	Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5	5,26D	0,00	0,00	5,26D
1.1.1.10	APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	0,09C	0,00	0,00	0,09C
1.1.1.10.005	Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5	0,09C	0,00	0,00	0,09C
1.3	ATIVO PERMANENTE	120.774,60D	0,00	0,00	120.774,60D
1.3.1	ATIVO IMOBILIZADO	120.774,60D	0,00	0,00	120.774,60D
1.3.1.06	VEICULOS	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
1.3.1.06.001	Veiculos	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
1.3.1.08	MOVEIS E UTENSILIOS	20.774,60D	0,00	0,00	20.774,60D
1.3.1.08.001	Moveis e Utensilios	12.856,09D	0,00	0,00	12.856,09D
1.3.1.08.002	Equipamentos Fisioterapeuticos	7.918,51D	0,00	0,00	7.918,51D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S.P. Almeida
 Vania Regina dos S.P. Almeida
 Técnica em Contabilidade
 CRC (RJ) MG068688/T-O
 CPF 725.984.336-53

Fl. 282 Proc. 009
 Dt. Proba 20/10/21
[Signature]

BALANCETE ANALITICO DO MES DE SETEMBRO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0002

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
2	PASSIVO	119.637,41C	0,00	0,00	119.637,41C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	29.244,54C	0,00	0,00	29.244,54C
2.1.3	EXIGIVEL	29.244,54C	0,00	0,00	29.244,54C
2.1.3.04	OBRIGACOES SOCIAIS	28.971,74C	0,00	0,00	28.971,74C
2.1.3.04.001	INSS	12.986,22C	0,00	0,00	12.986,22C
2.1.3.04.002	IRRF-PF	689,43C	0,00	0,00	689,43C
2.1.3.04.003	FGTS	14.996,69C	0,00	0,00	14.996,69C
2.1.3.04.006	Pis folha de salario	299,40C	0,00	0,00	299,40C
2.1.3.05	BANCOS CONTAS A COMPENSAR	272,80C	0,00	0,00	272,80C
2.1.3.05.001	BANCO DO BRASIL SA 317-2 17680X	272,80C	0,00	0,00	272,80C
2.2	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.2.1	DEBITOS	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.2.1.01	PARCELAMENTOS	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.2.1.01.001	INSS	89.637,06C	0,00	0,00	89.637,06C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	755,81C	0,00	0,00	755,81C
2.4.1	CAPITAL	755,81C	0,00	0,00	755,81C
2.4.1.02	Patrimonio Social	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.4.1.02.001	Doacoes	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.4.1.03	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	44.625,92D	0,00	0,00	44.625,92D
2.4.1.03.001	Ajustes anteriores	44.625,92D	0,00	0,00	44.625,92D
2.4.1.20	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	54.618,27D	0,00	0,00	54.618,27D
2.4.1.20.003	Superavit/Deficit	54.618,27D	0,00	0,00	54.618,27D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vaní Regina dos S.P. Almeida
 Vaní Regina dos S.P. Almeida
 Técnica em Contabilidade
 CRC (RJ) MG068688/T-O
 CPF 725.984.336-53

Fl. 283 Proc. 009
 Dt. Prom. 20/01/21

BALANCETE ANALITICO DO MES DE SETEMBRO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0003

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
3	DESPESAS/CUSTO	38.783,67D	12.198,70	0,00	50.982,37D
3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	38.783,67D	12.198,70	0,00	50.982,37D
3.1.1	CUSTO DOS SERVICOS	38.783,67D	12.198,70	0,00	50.982,37D
3.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38.783,67D	12.198,70	0,00	50.982,37D
3.1.1.05.002	Aluguel Imovel	5.050,00D	2.020,00	0,00	7.070,00D
3.1.1.05.011	Serviços profissionais	28.174,38D	8.953,84	0,00	37.128,22D
3.1.1.05.012	Honorarios Contabeis	2.000,00D	800,00	0,00	2.800,00D
3.1.1.05.041	Luz	121,76D	0,00	0,00	121,76D
3.1.1.05.043	Folha de Pagamento	38,65D	0,00	0,00	38,65D
3.1.1.05.055	Serviços Gerais	3.398,88D	424,86	0,00	3.823,74D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S. Almeida
Vania Regina dos S. Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-O
CPF 725.984.336-53

Fls. 284 Proc. 009
Dt. Proc. 20/10/21

BALANCETE ANALITICO DO MES DE SETEMBRO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0004

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
4	RECEITAS	39.990,00C	0,00	12.185,00	52.175,00C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	39.990,00C	0,00	12.185,00	52.175,00C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	39.990,00C	0,00	12.185,00	52.175,00C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA	39.990,00C	0,00	12.185,00	52.175,00C
4.1.1.01.001	Socios/Padrinhos	5.790,00C	0,00	785,00	6.575,00C
4.1.1.01.003	Subvencao	34.200,00C	0,00	11.400,00	45.600,00C

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S P Almeida
Vania Regina dos S P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-0
CPF 725.984.336-53

Fls 285 Proc. 009
Dt. Proc. 20/01/21

RAZAO ANALITICO DE 01/SETEMBRO A 30/SETEMBRO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

Folha:0001

DIA	LC TO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONTA : 00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
CONTA : 10502 - Banco do Brasil S/A 3712-5 17405-X				SALDO ANTERIOR :		3,10D
03/09	00000070	00011	Transferencia recebida FUNDO M D A SO	5.700,00		5.703,10D
03/09	00000071	10101	Rec cheque num 850063		5.700,00	3,10D
22/09	00000075	00011	Transferencia FUNDO M D A SO	5.700,00		5.703,10D
22/09	00000081	10101	Rec cheque num 850065		5.700,00	3,10D
TOTALS :				11.400,00	11.400,00	
SALDO ATUAL :						3,10D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S. Almeida
Vania Regina dos S. Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-0
CPF 725.984.336-53

Fl. 286 Proc. 009
Dt. Rec. 30/01/21

DIA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONTA : 00320 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
CONTA : 32011 - Serviços profissionais						
				SALDO ANTERIOR :		28.174,38D
03/09	00000065	10101	Pg Angela Maria de Oliveira c/ folha de pagamento	1.143,19		29.317,57D
03/09	00000066	10101	Pg Oseias Gomes Pereira c/ folha de pagamento	1.143,19		30.460,76D
03/09	00000067	10101	Pg Alessandra Knaip Ferreira c/ folha de pagamento	2.190,54		32.651,30D
22/09	00000077	10101	Pg Angela Maria de Oliveira c/ folha de pagamento	1.143,19		33.794,49D
22/09	00000078	10101	Pg Oseias Gomes Pereira c/folha de pagamento	1.143,19		34.937,68D
22/09	00000079	10101	Pg Alessandra Knaip Ferreira c/folha de pagamento	2.190,54		37.128,22D
TOTALS :				8.953,84	0,00	
				SALDO ATUAL :		37.128,22D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S P Almeida
Vania Regina dos S P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-0
CPF 725.984.336-53

Fls 287 Proc. 009
Dt. Prev. 30/10/21

RAZAO ANALITICO DE 01/SETEMBRO A 30/SETEMBRO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

Folha:0003

DIA	LC TO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONTA : 00320 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
CONTA : 32012 - Honorarios Contabeis				SALDO ANTERIOR :		2.000,00D
03/09	00000072	10101	Rec cheque num 850063Pg YGR Escritorio Contabil	400,00		2.400,00D
			Ltda c/ NFSe 202100000000108			
22/09	00000080	10101	Pg YGR Escritorio Contabil Ltda c/ NFSe	400,00		2.800,00D
			202100000000111			
TOTALS :				800,00	0,00	
SALDO ATUAL :						2.800,00D

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S P Almeida
Vania Regina dos S P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-0
CPF 725.984.336-53

71288 Proc. 009
Dt. Proc. 20/10/21

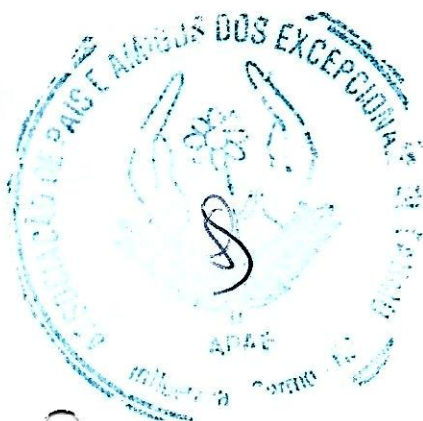
RAZAO ANALITICO DE 01/SETEMBRO A 30/SETEMBRO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

Folha:0004

DIA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
CONTA : 00401 - RECEITA BRUTA						
CONTA : 00011 - Subvencao						
				SALDO ANTERIOR :		34.200,00C
03/09	00000070	10502	Transferencia recebida FUNDO M D A SO		5.700,00	39.900,00C
22/09	00000075	10502	Transferencia FUNDO M D A SO		5.700,00	45.600,00C
TOTALS :				0,00	11.400,00	
				SALDO ATUAL :		45.600,00C

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



[Assinatura]
Vania Regina dos S P Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-O
CPF 725.984.336-53

Fls. 289 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO II

ENTIDADE: APAE-CARMO

PERÍODO: 8ª parcela 2021

DOCUMENTO FISCAL			CREDOR	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR R\$
ESPÉCIE	NUMERO	DATA			
RECIBO	.S/N	22/09/2021	RAFAEL DA ROCHA COSTA	DINHEIRO	1010,00
RECIBO	.S/N	22/09/2021	ALESSANDRA KNAIP FERREIRA	DINHEIRO	2190,54
RECIBO	.S/N	22/09/2021	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DINHEIRO	1143,19
RECIBO	.S/N	22/09/2021	OSEAIS GOMES PEREIRA	DINHEIRO	1143,19
NFSe	111	22/09/2021	YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA	DINHEIRO	400,00
TOTAL					5886,92

(+)	VALOR CONCEDIDO	R\$	5700,00
(-)	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	5886,92
(-)	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	0,00
(=)	SALDO	R\$	-186,92

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Ivânia Regina dos S. Almeida
Técnica em Contabilidade
CRC (RJ) MG068688/T-O
CPF 725.984.336-53

Fls. 290 Proc. 22/01/21
Dt. Proc. 22/01/21

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

ENTIDADE:

APAE-CARMO

PERÍODO:

8ª parcela

2021

RECEITA		DESPESAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	5700,00		
		SERVIÇOS PROFISSIONAIS	4476,92
		ALUGUEL	1010,00
		HONORARIOS CONTABÉIS	400,00
SOMA DA RECEITA	5700,00	SOMA DAS DESPESAS	5886,92

RESUMO GERAL: 11586,92

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5886,92

SALDO: -186,92

Vania Regina dos S P Almeida
 Técnica em Contabilidade
 CRC (RJ) MG066588/T-O
 CPF 725.984 6-53

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

009
 Fil. 2911 Proc. 22/101/21
 Dt. Proc. 22/10/21

RECIBO

Nº

Nº 007/2021

VALOR

R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ
a quantia de

Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL

e para clareza firmo(amos) o presente.

Carmo, 22 de setembro de 2021

Assinatura: 

Nome: Rafael da Rocha Costa

CPF/RG : 099.252.637/00

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA

Período: 08/2021

Cargo: 0009 - COORDENADORA

Matrícula: 000001

CTPS: 0010317 / 00102

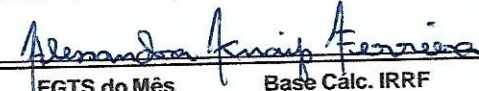
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO

Admissão: 01/04/2000

CPF: 041.058.047-31

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.421,77	208,00
0520 - Desconto INSS	12,00		23,23
0530 - Desconto IRRF	7,50		
		Total: 2.421,77	Total: 231,23
		Valor Líquido	2.190,54

Recebi o valor líquido, acima descrito em 22/09/21

Assinatura: 

Salário Base
2.421,77

Sal. Contr. INSS
2.421,77

Base Cál. FGTS
2.421,77

FGTS do Mês
193,74

Base Cál. IRRF
2.213,77

Faixa IRRF
7,5%

Fl. 292 Proc. 001
Dt. Proc. 20/01/21

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA			Período: 08/2021		
Cargo: 0010 - CUIDADORA		Matrícula: 000002	CTPS: 0043146 / 00623		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 01/06/2012	CPF: 002.776.357-99		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11			
0520 - Desconto INSS	9,00		94,92		
		Total: 1.238,11	Total: 94,92		
		Valor Líquido	1.143,19		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>22/09/21</u> Assinatura: <u>Angela Maria de Oliveira</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.143,19	

APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA			Período: 08/2021		
Cargo: 0002 - CUIDADOR		Matrícula: 0000000004	CTPS: 0022365 / 00167		
Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO		Admissão: 17/03/2015	CPF: 947.517.498-20		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.238,11			
0520 - Desconto INSS	9,00		94,92		
		Total: 1.238,11	Total: 94,92		
		Valor Líquido	1.143,19		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>22/09/21</u> Assinatura: <u>Oseias Gomes Pereira</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.238,11	1.238,11	99,04	1.143,19	

Fl. 293 Proc. 009
Dt. Proc. 20/01/21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

01/09/2021 10:08:21

Período de Competência

08/2021

Município de Prestação do Serviço

Sapucaia - RJ

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de
Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

Exigível em Sapucaia



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME

Nome Fantasia

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME

Email

ygrcontabilidade@gmail.com

CPF/CNPJ

02.018.532/0001-81

Inscrição Municipal

54043745

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(32) 3462-9428

Endereço

Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS, 46 casa 02, JAMAPARÁ - CEP: 25887-000 - Sapucaia - RJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

APAE DE CARMO/RJ

CPF/CNPJ

00.098.831/0001-48

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

RUA JOSE FERREIRA ALVES, 567, INFLUENCIA - CEP: 28640-000 - Carmo - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. CNAE: 6920601

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários no mês.

Fl 294 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
[Assinatura]

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

400,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

400,00

Valor Total da Nota (R\$)

400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

NFSe p/prestação de contas referente a SUBVENÇÃO MUNICIPAL c/ autorização da Lei 2070 de 12/12/2019.

Visualizado em: 27/09/2021 11:17:10

Para validação desta NFSe acesse: <http://sapucaia.rj/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.704 de 24 de julho de 2017.

Recebi em 22/09/21
[Assinatura]

Cliente

Nome

APAE CARMO RJ

Agência

3712-5

Conta

17.405-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
03/09/2021		Saldo Anterior			3,10 C
22/09/2021	3712-5	TRANSFEREN	553.712.000.017.316	5.700,00 C	5.703,10 C
		22/09 3712 17316-9 FUNDO M D A SO			
22/09/2021	3712-5	CHEQUE	850.065	5.700,00 D	3,10 C
		22/09 13:34 CARMO RJ			
22/09/2021		S A L D O			3,10 C

Saldo 3,10 C

Juros * 0,00

Data de Debito de Juros 30/09/2021

IOF * 0,00

Data de Debito de IOF 01/10/2021

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 22.09.2021 às 13:36:11

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 295 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
[Assinatura]



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MES DE AGOSTO DE 2021

A APAE de Carmo no mês de Julho funcionou em regime especial devido a pandemia, com horário de funcionamento de 8:30 às 15:00.

Foram feitas visitas com profissionais da equipe técnica, com orientações para as famílias. A coordenadora visitou um total de 22 famílias para fazer o acompanhamento das mesmas e também comunicar um possível retorno do atendimento presencial.

As orientações terapêuticas foram feitas via telefone à doze famílias.

Com parceria com o Mesa Brasil foram distribuídas três vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

Recebemos uma doação de biscoitos no qual entregamos para algumas famílias.

CARMO, 04 DE Outubro DE 2021.



Fl. 296 Proc. 009
Dt. Proc. 20/01/21
[Signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.098.831/0001-48
Razão Social: APAE CARMO
Endereço: RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091900175836408151

Informação obtida em 06/10/2021 10:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fl. 297 Proc. 009
Dt. Proc. 20/10/21
④



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1961495-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/09/2021 20:16 VÁLIDA ATÉ : 15/12/2021 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Fls 298 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 8489/2021, datado de 06/10/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE DE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Influência - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim**, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



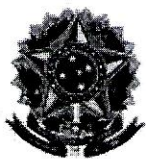
Fls 299 Proc. 0001
Dt. Proc. 20/10/21

Carmo-RJ, 06 de outubro de 2021.

Anisia M. da Cunha
Diretora do Setor Tributário
Port. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: f64a1916-c290-4f84-8d99-832f3fdce084



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ
CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:26 do dia 20/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 200 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.831/0001-48

Certidão n°: 25589671/2021

Expedição: 19/08/2021, às 14:08:24

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.098.831/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 201 Proc. 009
Dt. Proc. 30/10/21
[Assinatura]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **149517/2021**, que no período de **1977** até **04/10/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE de Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **3Q5S.1100.1010.D191**

Esta certidão tem validade até **03/04/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **05/10/2021** às **08:55:03.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 05/10/2021 às 09:19:18.0

Fl. 202 Proc. 009
Dt. Proc. 30/01/21